



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 258/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que juntamente com o Superintendente da SAEV Ambiental, estude a possibilidade de isentar a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga de todos os encargos mensais das tarifas de água e esgoto diante de sua relevante contribuição para o Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 7 de Março de 2016.

MEIDÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo, para que juntamente com o Superintendente da SAEV Ambiental, estude a possibilidade de isentar a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga de todos os encargos mensais da tarifa de água e esgoto, pois essa instituição está passando por grandes dificuldades financeiras e também por ser um hospital filantrópico que atende Votuporanga e região.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que juntamente com a SAEV Ambiental estude a possibilidade mencionada, o que irá contribuir significativamente para a diminuição das despesas desse hospital.